PREFEITURA DE
ABELARDO
LUZ

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2026
MODALIDADE: Concorrência Presencial n° 005/2026 - Concessão de direito real de uso de bem imóvel (art. 2º, i, da lei nº 14.133/21).

ATA Nº 004/2026

CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos sete (07) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas (9h), reuniram-se na as sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, junto à sede do Poder Executivo Municipal, a Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pelo Senhor NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL, constituindo-se da seguinte forma: Agente de Contratação: CHARLENE PEREIRA NUNES, Secretária: ELISANDRA PELLIZZER e membros da equipe de apoio MARITÂNIA BISSOLOTTI, CAROLINA COSTA LARA e SAIMON NEGRETTO para a abertura dos envelopes do processo acima mencionado, cujo objeto corresponde a Concessão de uso de imóvel, barracão industrial, com área construída de 340 m², para instalação de empresa de ramo metalúrgico, situado na SC-155 Km 14, saída para Ouro Verde, sob matrícula 8.206, no município de Abelardo Luz/SC, de acordo com as demais especificações constantes neste Edital e seus anexos. Houve ampla divulgação em meio de comunicação conforme determina a legislação em vigor. Protocolaram tempestivamente envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, as empresas: Fornecedores: ANDERSON GRANDO, CNPJ n° 27.026.788/0001-61, representado pelo Sr. Anderson Grando, portador do CPF n° 056.667.989-28 e VIDRAÇARIA E METALURGICA RAINHA LTDA, CNPJ n° 39.569.227.0001-98, representado por Ademir José Lolatto portador do CPF n° 907.249.689-20, através de credenciamento. Inicialmente, a Agente de Contratação solicitou a manifestação dos representantes, para possibilitar o credenciamento conforme exigido no edital, atestando regularidade no mesmo. Apresentados os documentos necessários para o credenciamento, a Agente de Contratação declara aberta a sessão e solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes de Proposta Financeira e Documentos para Habilitação e conferissem sua inviolabilidade. Na sequência, passou-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, colocando-os à disposição da Comissão de licitações e dos representantes para exame e rubricas, ficando constatado que as empresas apresentaram os documentos de habilitação com as seguintes observações: a empresa ANDERSON GRANDO apresentou uma CTPS sem os dados de identificação do contrato de trabalho. Já a empresa VIDRAÇARIA E METALURGICA RAINHA LTDA, apresenta em seu quadro societário um de seus sócios (Valmor Domanski) que também é proprietário da empresa Metalúrgica Rainha Indústria e Comércio Ltda. A mesma empresa Metalúrgica Rainha Indústria e Comércio Ltda já foi beneficiada com um dos incentivos da Lei nº 1663/2005, o que é vedado pelo edital. Ainda, o sócio consta como empregado na relação de funcionários apresentada (Valdecir Rita). Assim, ambas as empresas foram declaradas inabilitadas. A empresa VIDRAÇARIA E METALURGICA RAINHA LTDA manifestou intenção recursal quanto a sua inabilitação. O prazo para manifestação de recurso é de 3 (três) dias úteis. Os envelopes de proposta comercial das empresas permanecerão sob guarda do setor de licitações. A Agente de contratação, secretária e equipe de apoio encaminham ao prefeito municipal a referida Ata para ciência e devidas providências. A sessão foi gravada em áudio e vídeo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida, se aprovada, será assinada pelos presentes.

Abelardo Luz/SC, 07 de maio de 2026.

CHARLENE PEREIRA NUNES
Agente de Contratação

ELISANDRA PELLIZZER
Secretária

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

MARITÂNIA BISSOLOTTI
Membro da equipe de apoio

CAROLINA COSTA LARA
Membro da equipe de apoio

SAIMON NEGRETTO
Membro da equipe de apoio

ANDERSON GRANDO
CNPJ n° 27.026.788/0001-61

VIDRAÇARIA E METALURGICA RAINHA LTDA
CNPJ n° 39.569.227.0001-98